



INDICAÇÃO Nº 660/2020

Súmula: "Indico a realização de estudos para a inclusão do Município de Itapevi no Programa Cidade Legal do Governo do Estado. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Marcos Toledo, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a realização de estudos para a inclusão do Município de Itapevi no Programa Cidade Legal Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

O Programa Cidade Legal do Governo do Estado, é um programa de regularização fundiária urbana que foi criado para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei.

Para apoiar a população residente nesses espaços informais, o Estado disponibiliza aos municípios uma equipe profissional multidisciplinar de alta qualidade e reconhecimento técnico. A equipe realiza diversos serviços. Dentre eles, capacitação do corpo técnico municipal, análise, estudo e aprovação dos projetos de regularização apresentados.

Além desse auxílio e orientação, o Cidade Legal mantém contrato com cinco consórcios de empresas especializadas no assunto, o que possibilita a realização de milhares de serviços essenciais à regularização fundiária urbana, **sem custo algum ou contrapartida financeira** ao município conveniado.





Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a essa estimada secretaria a realização de estudos para a inclusão do Município de Itapevi no Programa Cidade Legal do Governo do Estado para que o Município de Itapevi possa desfrutar de seus benefícios.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2020.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo**